

PORTARIA N.º 043/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS SERVIÇOS LTDA	E	Márcia Teresa Renata Muller de Rhaiana Abreu Lima	Renata Padilha	Erika Pinheiro Bittencourt	R\$: 6.901,00
CNPJ: 26.783.910/0001-81	Contratação de empresa especializada para o fornecimento imediato de materiais elétricos para adequação nas instalações do prédio do MTPREV	Matrícula: 263581	Matrícula: 301137	Matrícula: 243790	
PROCESSO N.º: 54524/2021					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)